



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA  
COREM 5ª REGIÃO PR/SC**

Lei nº. 7287 de 18.12.84 | Decreto 91.775/85 | CNPJ 80.317 829/0001-51

## **P O R T A R I A**

**[007/2023]**

Retifica os nomes dos candidatos a conselheiros  
(a) titulares e suplentes e dá outras providências

A presidente do Conselho Regional de Museologia da 5ª região – PR/SC no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em atenção as recomendações apontadas na 64º AGE COFEM/COREMs, de 02 de dezembro de 2023.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar os nomes dos candidatos a conselheiros (as) titulares e suplentes do COREM 5R bem como publicar a cédula eleitoral para votação, devendo observância à Portaria COFEM nº 011/2023 e ao respectivo Edital de Eleições 2023 do COREM 5R.

Art. 2º - Os candidatos a conselheiros titulares e suplentes são:

- Denize Gonzaga Santos - Corem 5R 0161-I
- Felipe José Pickscius - Corem 5R 0131-I
- Fernanda Cheffer Moreira - Corem 5R 0156-I
- João Paulo Corrêa - Corem 5R 0063-I
- Letícia Oracilda Acosta Porto - Corem 5R 0106-I
- Marcella Monteiro Borel - Corem 5R 0073-I

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA  
COREM 5ª REGIÃO PR/SC**

Lei nº. 7287 de 18.12.84 | Decreto 91.775/85 | CNPJ 80.317 829/0001-51

Florianópolis/SC, 20 de dezembro de 2023.

Franciele Maziero  
Presidente Interina  
Conselho Regional de Museologia 5ª Região PR/SC



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA  
COREM 5ª REGIÃO PR/SC**

Lei nº. 7287 de 18.12.84 | Decreto 91.775/85 | CNPJ 80.317 829/0001-51

**CÉDULA ELEITORAL**

Orientações:

- Enviar cédula eleitoral preenchida com somente um voto e assinar em punho ou digitalmente para [eleicoes2023corem5r@gmail.com](mailto:eleicoes2023corem5r@gmail.com).
- Não rasurar esse documento.
- Preencher preferencialmente com caneta azul/ou preta;
- Em caso de voto nulo, não assinalar nenhum voto.
- Em caso de voto em branco, assinalar “BRANCO” na cédula.

Nome do (a) museólogo (a) votante: \_\_\_\_\_

Número de Registro no COREM 5R: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Onde-se lê:

 CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 5ª REGIÃO PR/SC	<b>ELEIÇÕES 2023 COREM 5R</b> Período de votação: 00h01 de 19/12/2023 até as 23h59min de 24/12/2023
CONSELHEIROS EFETIVOS PERÍODO DE 2024- 2026  Denize Gonzaga Santos (SC) Felipe José Pickscius ( SC) Fernanda Cheffer Moreira ( PR) João Paulo Corrêa ( SC)	<b>VOTO</b>  ( ) ( ) ( ) ( ) ( )
CONSELHEIRO SUPLENTE - PERÍODO DE 2024- 2026  Marcella Monteiro Borel ( SC)	<b>VOTO</b>  ( )
CONSELHEIRO EFETIVO - PERÍODO DE 2024  Leticia Oracilda Acosta Porto ( PR)	<b>VOTO</b>  ( )



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA  
COREM 5ª REGIÃO PR/SC**

Lei nº. 7287 de 18.12.84 | Decreto 91.775/85 | CNPJ 80.317 829/0001-51

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_ ( ), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA  
COREM 5ª REGIÃO PR/SC**

Lei nº. 7287 de 18.12.84 | Decreto 91.775/85 | CNPJ 80.317 829/0001-51

**CÉDULA ELEITORAL**

Orientações:

- Enviar Cédula Eleitoral preenchida com somente um voto e assinar em punho ou digitalmente para [eleicoes2023corem5r@gmail.com](mailto:eleicoes2023corem5r@gmail.com).
- Não rasurar esse documento.
- Preencher preferencialmente com caneta azul/ou preta;
- Em caso de voto nulo, não preencher nenhum voto.
- Em caso de voto em branco, escrever “BRANCO” na Cédula.

Nome do (a) museólogo (a) votante: \_\_\_\_\_

Número de Registro no COREM 5R: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Leia-se:

 CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 5ª REGIÃO PR/SC	<b>ELEIÇÕES 2023 COREM 5R</b> Período de votação: 00h01 de 19/12/2023 até as 23h59min de 24/12/2023
<b>CONSELHEIROS EFETIVOS PERÍODO DE 2024- 2026</b>	<b>VOTO</b>
Denize Gonzaga Santos (SC)	( )
Felipe José Pickscius ( SC)	( )
Fernanda Cheffer Moreira ( PR)	( )
João Paulo Corrêa ( SC)	( )
Marcella Monteiro Borel ( SC)	( )
<b>CONSELHEIRO EFETIVO - PERÍODO DE 2024</b>	<b>VOTO</b>
Leticia Oracilda Acosta Porto ( PR)	( )

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_ ( ), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_